



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 15 dias do mês de outubro de 2018, às 19:00 hs, reuniu-se o Legislativo para realização de sua décima sexta reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da nona reunião extraordinária, que submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por 08 (oito) votos. Foi lido o ofício nº 0143/2018 encaminhando resposta ao ofício nº 037/2018 do Legislativo. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres nºs. 044 e 011/2018, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2018 que “Autoriza realização de parceria com a Associação dos moradores do Bairro do Rosário – AMBR e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 041/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Lúcio Antonio da Silva apresentou o Requerimento nº 059/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 041/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres nºs: 045, 036 e 012/2018, todos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2018 que “Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para a “Associação de Moradores do Bairro do Rosário – AMBR” e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 043/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 060/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 043/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 033/2018 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana visando o cumprimento à Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências”. Depois de intensa discussão, o Presidente da Casa adiou a votação a pedido do Presidente da Comissão de Legislação, vereador Lúcio, para que seja feita uma Emenda Aditiva. Foram apresentadas Indicações, requerendo que seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes solicitações dos vereadores Elmo Martins Ferreira e Jovino César Romão, solicitando que seja estudada a possibilidade de proceder um serviço de contenção da terra que desemboca no cruzamento da Rua Juvenato Guimarães e

Gabriel Ramos
Vicente Antônio de Oliveira
João Nestor de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

Geraldo Apolônio, bem como o encasalhamento da Rua Geraldo Apolônio; O vereador Vicente Antonio de Oliveira solicitou que seja estudada a possibilidade de proceder à manutenção da rua de acesso a ferrovia da Comunidade da Estação. O vereador Jovino apresentou extra oficialmente esboço de projeto, sobre a proibição da queima de fogos de artifício e o leu na íntegra. Apresentou ainda matérias jornalísticas sobre o tema e seus danos. O vereador Alexandre Cristiano falou sobre a polêmica que este Projeto poderia causar e sugeriu uma consulta pública. Esteve presente à reunião o técnico contábil da Prefeitura Sr. João Luís, para apoiar o Projeto e relatou o problema que acomete sua neta, exemplificou problemas similares em outras famílias que são incomodados pelos estrondos dos fogos. O vereador Lúcio falou sobre o número de reclamações, relacionadas às obras de acessibilidade que estão sendo executadas na cidade e a provável falta de aplicação das normas técnicas da ABNT. Não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

Secretário:

João César de Carvalho
Alexandre Cristiano Batista de Jesus
José
Gabriel Ramos do Nascimento
Jovino César Romão
Vicente Antônio de Souza
José Luiz de Souza
Francisco A.S.M.